



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



AUTORIZAÇÃO

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, AUTORIZO a contratação da empresa ARLI COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, para a Aquisição e abastecimento de combustível automotivo líquido (Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) todos de acordo com os padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos e máquinas desta municipalidade, para o período de 90 dias iniciais de 2025, com fundamento no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a publicação da presente autorização, nos termos do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Sagres - SP, 30 de Dezembro de 2024.

ROBERTO BATISTA PIRES

PREFEITO